



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 079/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo do Município de São José de Caiana, estado da Paraíba, responsável pela avaliação das premiações decorrentes da Lei Federal Nº 195/2022 de 08 de julho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº 195/2022 de 08 de julho (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal Nº 012/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, nesse município de São José de Caiana, responsável pela avaliação das premiações decorrentes da Lei Federal Nº 195/2022 de 08 de julho, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

- Ana Maria Lopes Viana Leite;
- Ivomara Lopes Viana Silva;
- Valéria Viana Lacerda;

IV - Representantes da Sociedade Civil:

- Walter Fernandes Anacleto;
- Thainá Aparecida Silva de Souza;
- Sebastião Lauderli de Souza

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 20 de setembro de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito